

DESPACHO n.º 9 /2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de Engenharia Civil – Início do Procedimento. Ajuste Direto			

O Setor de Urbanismo e Edificação, pertencente à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, possui uma vasta área no âmbito da sua intervenção técnica, sendo que nem sempre consegue assegurar de forma eficaz os serviços, motivado sobretudo devido a um défice nos recursos humanos.

Considera-se essencial a contratação de meios humanos, para prestar apoio nas várias tarefas desenvolvidas tanto ao nível de projeto, acompanhamento das empreitadas públicas bem como na prestação de auxílio técnico às várias tarefas desenvolvidas pelo Setor de Obras e Serviços Urbanos, nomeadamente nas obras executadas por administração direta.

Considerando a necessidade de contratualizar com uma empresa a disponibilização de um técnico(a) com o perfil adequado e que demonstre conhecimento e experiência na área da engenharia civil, por um período de seis meses

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços de Engenharia Civil, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de 6.000,00 (seis mil euros).

Entidade a convidar:

- Architecturar – Projectos de Arquitectura e Decoração, Lda. – NIF 503920568

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2021.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 21 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -